

EMPRESA
PRÓ
ÉTICA

2018-2019

Cláudia Taya

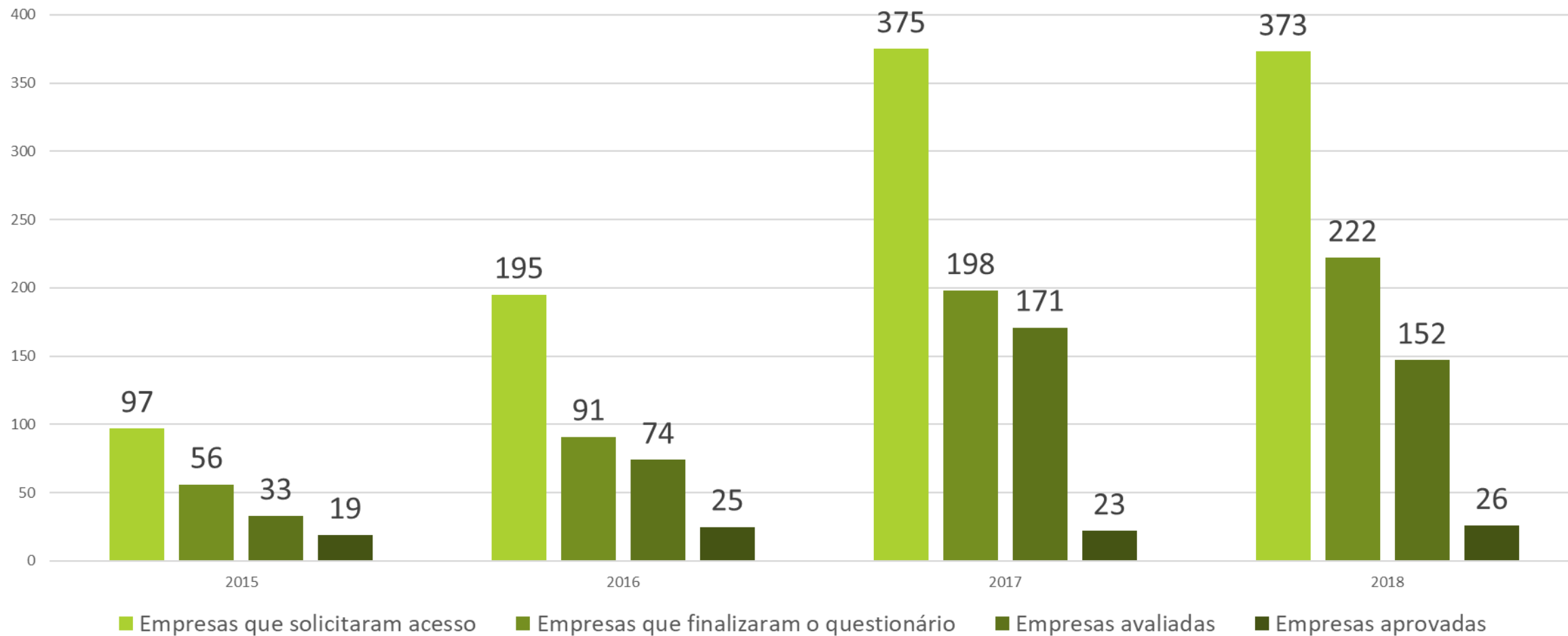
Secretária de Transparência e Prevenção da
Corrupção

Brasília, 12 de dezembro de 2019

Pró-Ética: Linha do Tempo



Pró-Ética: Evolução



Pró-Ética: Objetivos

Fomentar a adoção de programas de integridade no setor empresarial brasileiro

Conscientizar as empresas sobre seu papel no enfrentamento da corrupção

Reconhecer boas práticas

O Pró-Ética não é uma certificação

EMPRESA PRÓ ÉTICA

2018-2019

Informações Gerais

- Ciclo Bidual
 - Inscrição: out/2018 a fev/2019
 - Avaliação: abr/2019 a out/2019
 - Recursos: nov/2019
 - Premiação: dez/2019
- Mais de 30 servidores da CGU envolvidos na avaliação e revisão dos relatórios
- 3 Reuniões do Comitê Gestor

Pró-Ética 2018-2019: Avaliação

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ÁREA

EMPRESA
**PRÓ
ÉTICA**
2018-2019



25
PONTOS

COMPROMETIMENTO DA ALTA
DIREÇÃO E COMPROMISSO
COM A ÉTICA



25
PONTOS

POLÍTICAS E
PROCEDIMENTOS



15
PONTOS

COMUNICAÇÃO E
TREINAMENTO



20
PONTOS

CANAIS DE DENÚNCIA E
REMEDIAÇÃO



10
PONTOS

ANÁLISE DE RISCO E
MONITORAMENTO



5
PONTOS

TRANSPARÊNCIA E
RESPONSABILIDADE
SOCIAL

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO

PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO



+



+



+



+



+



+

=

EMPRESA HABILITADA

70
PONTOS
OU MAIS



MÍNIMO DE 40% EM CADA ÁREA DO QUESTIONÁRIO*

Comitê Gestor

INSTITUTO
ETHOS

ApexBrasil 

CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

SEBRAE


Confederação da Agricultura
e Pecuária do Brasil

IBRAACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL


CNC

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL
ETCO

FEBRABAN
Federação Brasileira de Bancos

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Pró-Ética 2018-2019: Avaliação

Novo modelo de avaliação do programa de integridade

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA	
2. Área Responsável pelo Programa de Integridade						
2.1. A área responsável pelo Programa de Integridade:	a) conta com equipe/pessoa com dedicação exclusiva no Brasil.	2	SIM	Circular de 2018 que cria a "Área de Compliance", com reporte direto ao Conselho de Administração	OBS: responsável pela área é o Coordenador de Compliance	2
	b) possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	2	NÃO	Ficha de registro de dois funcionários da área de compliance	OBS: Considerando-se o porte e os riscos, este quantitativo é insuficiente para garantir uma efetiva gestão do programa de integridade. Rec: Ter um representante da área de compliance em cada uma das unidades regionais	0
	c) realiza o monitoramento da aplicação do programa de integridade.	1	SIM	Descrição formal do cargo de Coordenador de Compliance, em que consta a atribuição de monitoramento		1

Pró-Ética 2018-2019: Avaliação

Novo modelo de avaliação do programa de integridade

MEDIDAS DE	CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
2. Área de Integridade	Programa de Integridade				
	a) conta com equipe/pessoa com dedicação exclusiva no Brasil.				
2.1. A área de Integridade	b) possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área.	NÃO	Ficha de registro de dois funcionários da área de compliance	OBS: Considerando-se o porte e os riscos, este quantitativo é insuficiente para garantir uma efetiva gestão do programa de integridade. Rec: Ter um representante da área de compliance em cada uma das unidades regionais	0
		SIM			1

Até 133 itens avaliados

Pró-Ética 2018-2019: Avaliação

Novo modelo de avaliação do programa de integridade

**Avaliação
depende
do perfil
da empresa**



Não é checklist

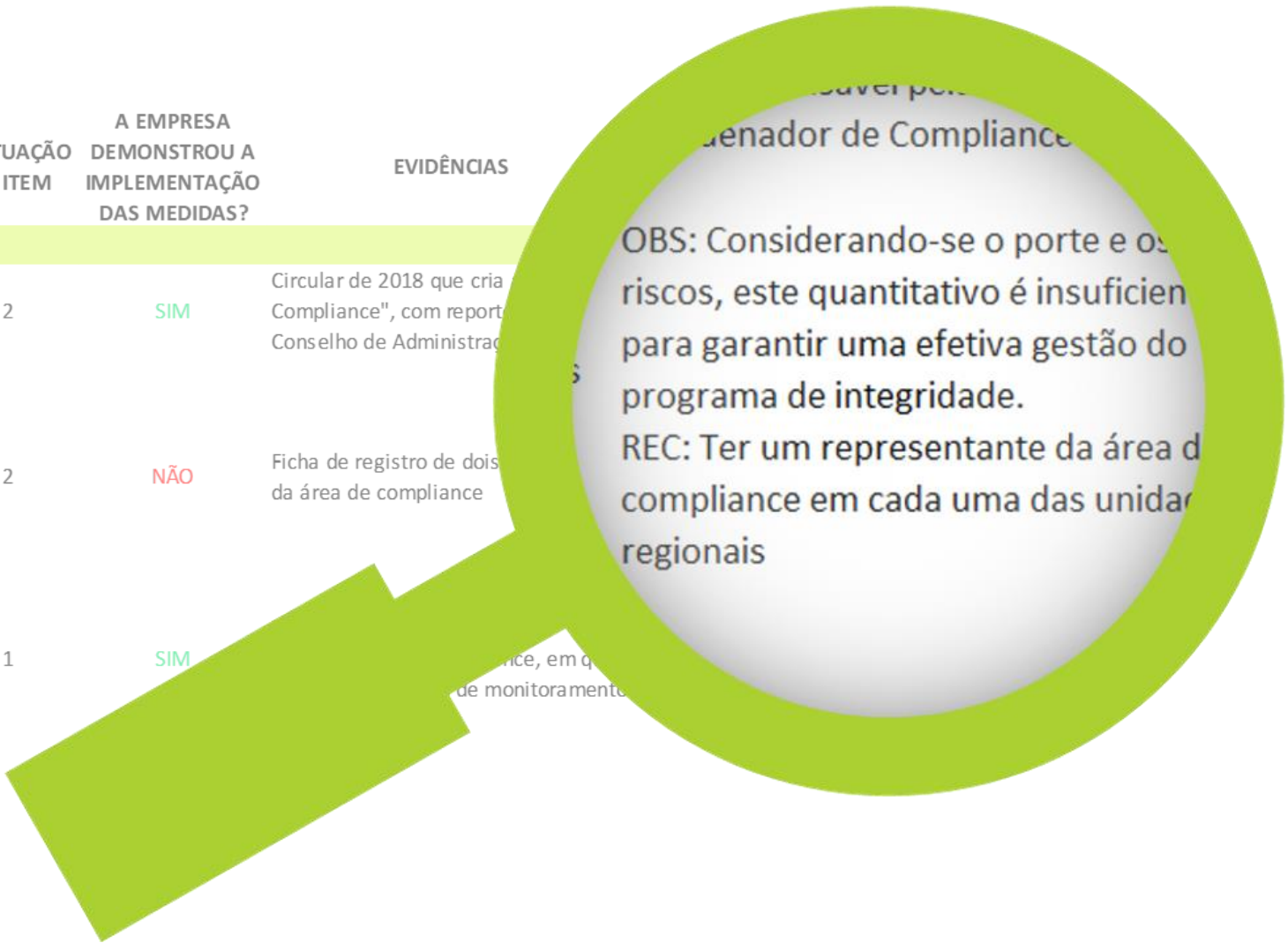
MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
2.1. A área responsável pelo Programa de Integridade: a) conta com equipe dedicada exclusivamente para o programa; b) possui quantidade suficiente de funcionários para o porte/riscos das atribuições conferidas, incluindo representantes em diferentes localidades da empresa atuando de forma integrada.	Ficou a cargo da área de Compliance. OBS: responsável pela área e o Coordenador de Compliance. OBS: Considerando-se o porte e os riscos, este quantitativo é insuficiente para garantir uma efetiva gestão do programa de integridade. Rec: Ter um representante da área de compliance em cada uma das unidades regionais.	2 0 1

Pró-Ética 2018-2019: Avaliação

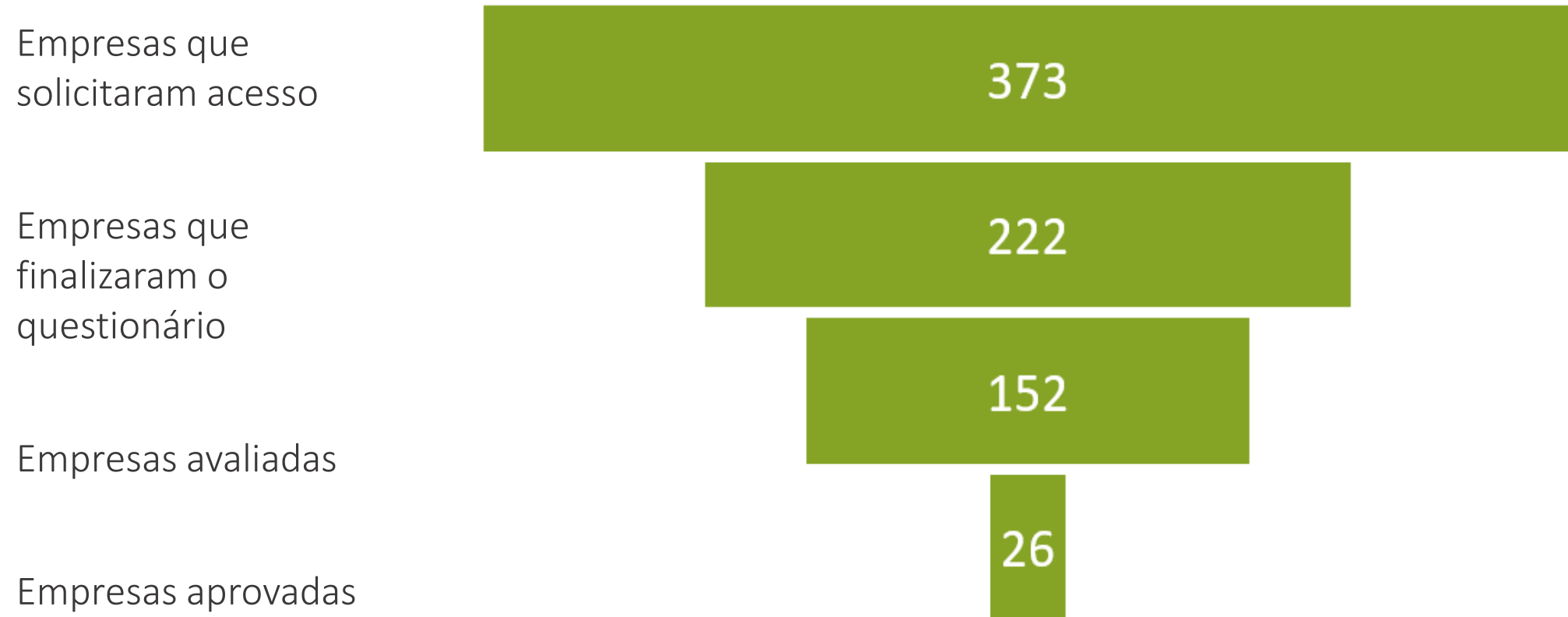
Novo modelo de avaliação do programa de integridade

Observações e recomendações para cada item

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	Observações e recomendações
2.1. A área responsável pelo Programa de Integridade:	2	SIM	Circular de 2018 que cria "Compliance", com relatório ao Conselho de Administração	OBS: Considerando-se o porte e os riscos, este quantitativo é insuficiente para garantir uma efetiva gestão do programa de integridade. REC: Ter um representante da área de compliance em cada uma das unidades regionais
a) conta com equipe/pessoa com dedicação exclusiva no Brasil.	2	SIM		
b) possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	2	NÃO	Ficha de registro de dois representantes da área de compliance	
c) realiza o monitoramento da aplicação do programa de integridade.	1	SIM		



Pró-Ética 2018-2019: Números



* 62 empresas recorreram da avaliação inicial

Pró-Ética 2018-2019: Participação

Estado	Empresas Avaliadas
Amazonas	1
Mato Grosso	1
Pará	1
Pernambuco	1
Ceará	2
Espírito Santo	2
Bahia	3
Santa Catarina	3
Paraná	9
Distrito Federal	9
Rio Grande do Sul	9
Minas Gerais	13
Rio de Janeiro	21
São Paulo	77

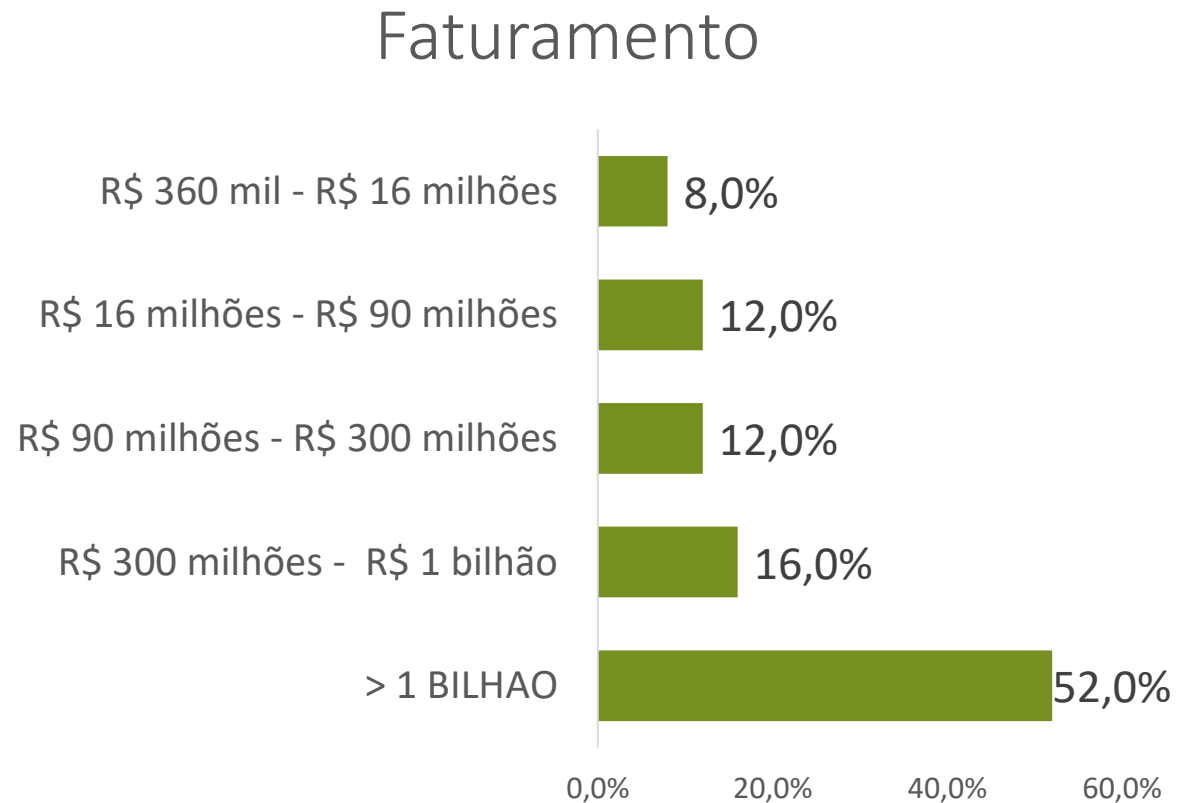
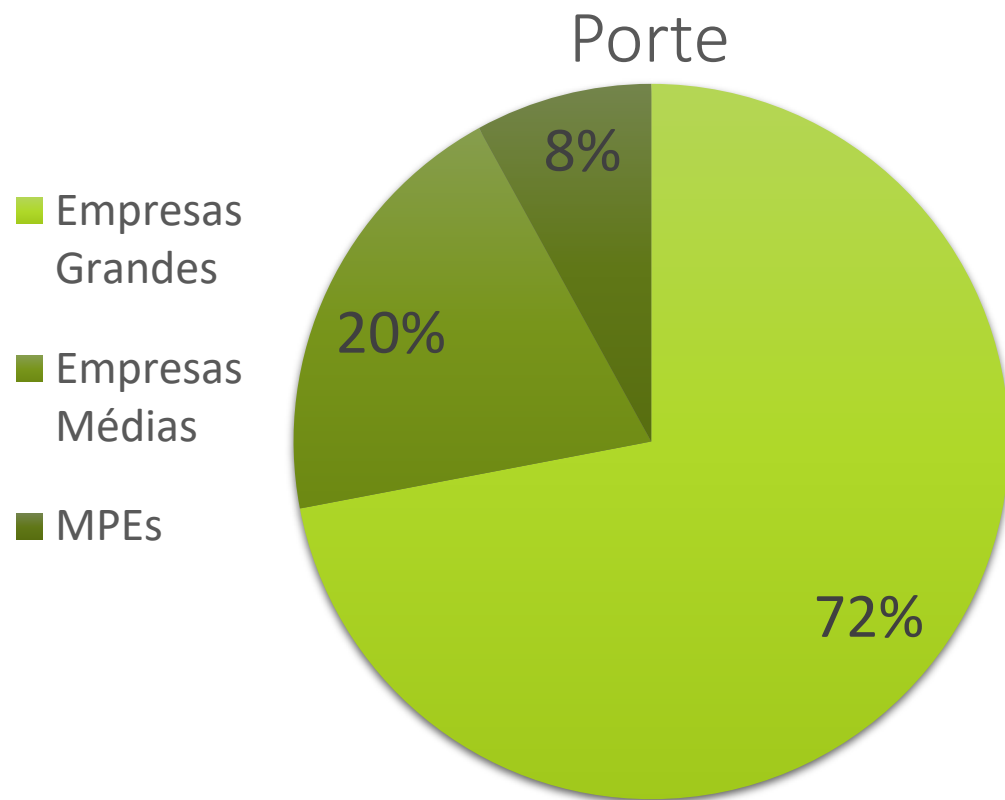


Pró-Ética 2018-2019: Perfil das empresas aprovadas

Estado	Empresas Aprovadas
Pará	1
Paraná	2
Distrito Federal	2
Minas Gerais	2
Rio de Janeiro	5
São Paulo	14

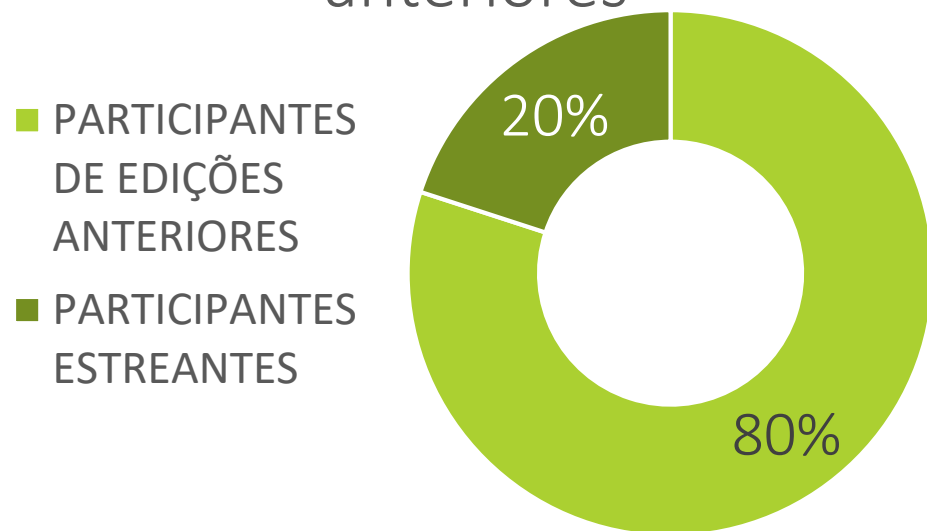


Pró-Ética 2018-2019: Perfil das empresas aprovadas

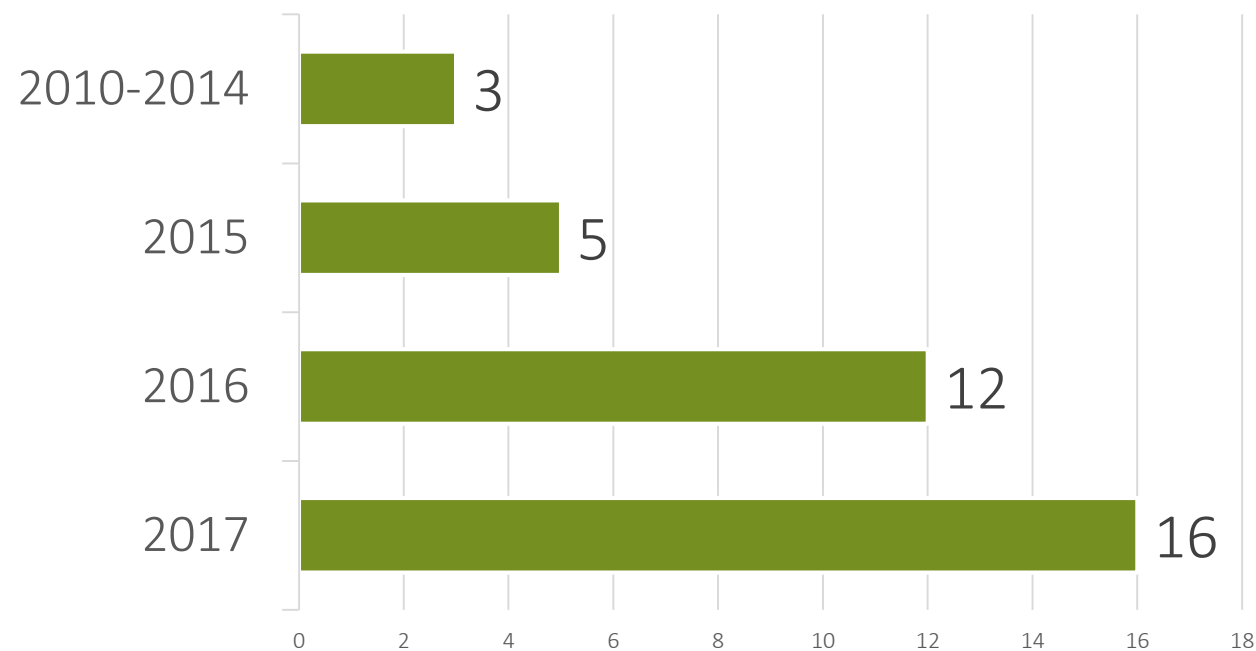


Pró-Ética 2018-2019: Perfil das empresas aprovadas

Participação em Edições anteriores

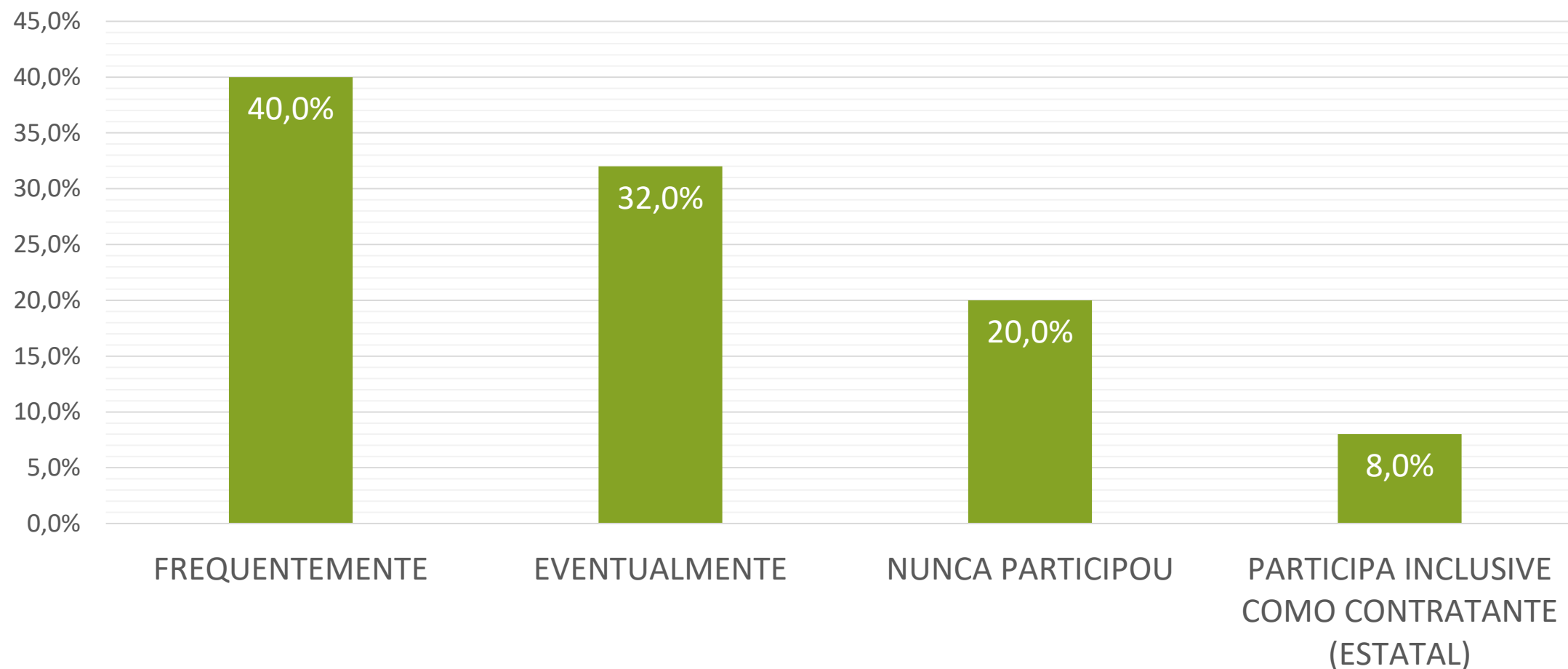


Aprovação em edições anteriores



Pró-Ética 2018-2019: Perfil das empresas aprovadas

Participação em Licitações



Pró-Ética: Compromissos das empresas



Investir em medidas de promoção de ética e prevenção da corrupção



Evitar situações que possam ensejar dúvidas sobre seu compromisso com a ética e a integridade



Divulgar a marca Empresa Pró-Ética



Participar de ações de fomento à integridade junto a outras empresas

Obrigada!

proetica@cgu.gov.br